



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 96ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 02.12.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1334-25.2014.6.27.0000 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, CANDIDATO ELEITO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: WESLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reconhecer a ilegitimidade passiva da representada Weslene Lima Figueira da Silva. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 02.12.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 792-63.2012.6.27.0004 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

RECORRIDO: JOSÉ SANTANA NETO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: ADRIANO RABELO DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: JEAN CARLOS PAZ ARAÚJO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto para rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto manter a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a ação de investigação judicial eleitoral. Impedido de votar o juiz Zacarias Leonardo. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr. Renato de Oliveira.

Apresentação do Coral Encanto, composto por servidores do Tribunal.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N° 23-62.2015.6.27.0000 - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - REQUERIMENTO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - INSERÇÕES REGIONAIS - 1º SEMESTRE DE 2016 - PROS - APENSOS: 136-16; 166-51; 131-91; 44-38; 50-45; 115-40; 173-43; 187-27; 189-94; 192-49; 183-87; 194-19; 195-04; 197-71; 200-26; 201-11; 202-93; 204-63; 217-62; 211-55; 212-40; 210-70; 209-85; 207-18.

ORIGEM: BRASÍLIA-DF

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, POR SEU PRESIDENTE NACIONAL.

ADVOGADO: JOÃO LEITE

ADVOGADO: ALEX DUARTE SANTANA BARROS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS/TO

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB/TO

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB/TO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL/TO, DIRETÓRIO

ESTADUAL/TO

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B, PRESIDENTE ESTADUAL/TO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/TO, DIRETÓRIO REGIONAL/TO.

ADVOGADA: HELOISA RIBEIRO ROMUALDO

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/TO, P/ SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL - PV/TO.

REQUERENTE: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN/TO, P/PRESIDENTE ESTADUAL.

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/TO, P/SEU PRESIDENTE REGIONAL/TO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- PSB/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, POR SEU PRESIDENTE ESTADUAL.

REQUERENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, POR SEU SECRETÁRIO GERAL.

REQUERENTE: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL

REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDERD

PROCESSOS APENSADOS AOS AUTOS Nº 23-62.2015.6.27.0000 APÓS A PUBLICAÇÃO NO DJE PARA JULGAMENTO:

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 219-32.2015.6.27.0000

REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL, POR SEU PRESIDENTE ESTADUAL

PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 220-17.2015.6.27.0000

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/TO, POR SEU PRESIDENTE ESTADUAL

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer dos requerimentos formulados pelo Partido Social Liberal - PSL/TO e Partido da Pátria Livre - PPL, em razão de sua extemporaneidade. O pedido do PSL também não foi conhecido tendo em vista a falta de validade na subscrição do feito. Decide ainda o Tribunal, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em relação aos demais requerimentos, deferir os pleitos para a veiculação de inserções partidárias para o primeiro semestre de 2016, conforme o quadro de inserções apresentado pela SJI, onde consta abatimento de tempo relativo às condenações do Partido Humanista Social - PHS/TO e Solidariedade - SD/TO.

RECURSO ELEITORAL Nº 9356-76.2008.6.27.0002 - EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MULTA ELEITORAL. APLICAÇÃO DOS ARTS. 461 E 461-A DO CPC (ASTREINTES). 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO) - APENSO RECURSO ELEITORAL Nº 1191-69.2010.6.27.0002

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: JOSÉ ALVES MACIEL

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

RECORRENTE: MANOEL ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 1191-69.2010.6.27.0002 - EXCEÇÃO - DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - EXECUÇÃO - DE MULTA ELEITORAL - 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO) - APENSADO AO RECURSO ELEITORAL Nº 9356-76.2008.6.27.0002

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: JOSÉ ALVES MACIEL

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

RECORRENTE: MANOEL ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: JOSÉ ALVES MACIEL

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

RECORRIDO: MANOEL ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

ADVOGADO: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL Nº 975-11.2010.6.27.0002 - EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO

DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MULTA ELEITORAL. APLICAÇÃO DOS ARTS. 461 E 461-A DO CPC (ASTREINTES). 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO).

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL - GURUPI)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: JOSÉ ALVES MACIEL

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

RECORRENTE: MANOEL ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO Nº 5-41.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - APENSO (1.36.000.001458/2014-81)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente a representação. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Solano Donato.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2015 DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório anual de atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins. A Corregedora deixou registrado seu agradecimento a toda equipe da Corregedoria, o Juiz Zacarias Leonardo, Vice-Corregedor Regional Eleitoral, bem como aos servidores José Machado dos Santos, Marco Túlio Tavares, Fernando Mendonça Almeida, Zamara Matuzza Alves do Nascimento, Ana Cecília Machado Catapan, Tiago Ferreira de Sena Balduino, Ana Cristina Soares, Ateon Alves de Siqueira, Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende, Zilânia Filgueiras, Wilton Adorno Montel Filho, Cláudia Horrana Rodrigues Ribeiro, Samara Alves Bezerra e Edimar Xavier Dourado.

A Senhora Presidente apresentou aos membros informações acerca da biometria no Estado do Tocantins. Em seguida, o Ouvidor Regional Eleitoral, o juiz Agenor Alexandre ressaltou o auxílio do servidor da Corregedoria Ateon Alves de Siqueira. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou sobre o auxílio de servidores aos cartórios que estão em biometria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198-56.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR - 13ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂNDIA/TO)

ORIGEM: 13ª ZONA ELEITORAL (CRISTALÂNDIA-TO)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA/TO

INTERESSADO: MARCILÉIA OLÍMPIO DA LUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora a contar de 1º de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188-12.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

ORIGEM: 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA-TO)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA-TO

INTERESSADO: MÔNICA LADIÊ SILVA ARAÚJO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177-80.2015.6.27.0000 - DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL

ORIGEM: 35ª ZONA ELEITORAL

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO/TO

INTERESSADO: AURINEIDE AMORIM SAMPAIO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela revogação da requisição da servidora, a contar de 18/11/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175-13.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- 32ª ZE/TO (GOIATINS/TO)

ORIGEM: GOIATINS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: ABRÃO TAVARES DE SOUZA FILHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184-72.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO E EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA) 10ª ZONA ELEITORAL (ARAGUATINS/TO). - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: ARAGUATINS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL



INTERESSADA: EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição das servidoras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193-34.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO)

ORIGEM: NOVO ACORDO (35ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

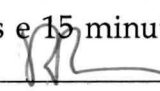
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 35ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

Antes do término da sessão a Senhora Presidente desejou a todos votos de feliz natal e um 2016 de muita paz, harmonia e prosperidade. Nada mais havendo a tratar, às 20 horas e 15 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

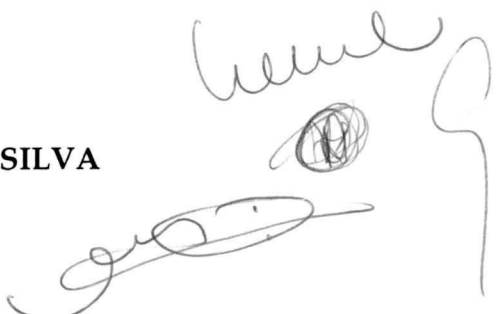
Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





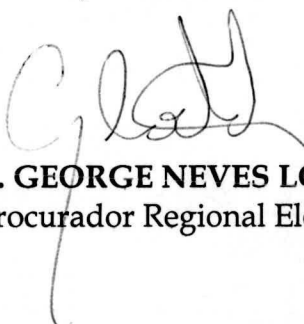
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral